

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

01 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 3.324

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA E RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS SUPERVISÃO DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° **005**/DPE/DDR/SRNT/2024

Pelo presente Edital o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Supervisor de Receitas Não Tributárias do Departamento Estratégico da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, notificam os contribuintes abaixo relacionados no Anexo I, para ciência dos lançamentos diversos efetuados enviados através dos Correios e que não foram localizados ou não houve o retorno do Aviso de Recebimento, valores esses apurados conforme processos administrativos descritos abaixo.

Os boletos para pagamento poderão ser retirados no site da Prefeitura através do link: https://servicos.sjc.sp.gov.br/debitos_municipais/index.aspx, no telefone 12-30422799 ou no Paço Municipal, 1º subsolo, sito a Rua José de Alencar, 123

- Vila Santa Luzia - São José dos Campos.

São José dos Campos. 01 de Outubro de 2024.

Edson Ribeiro de Assis

Supervisor de Receitas Não Tributárias

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I

CONTRIBUINTE	MOTIVO DO LANÇAMENTO	AVISO/ ANO	PROCESSO/ ANO
B VICENTE & CIA LTDA	Multa Ambiental Decreto 19423/2023	1250/2024	100547/2024
CINTIA MARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Reposição da Rescisão de Contrato	1177/2024	096214/2024
COMERCIAL ATITUDE LTDA	Multa Contratual	1150/2024	054081/2023
DIFE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	Multa Contratual	1020/2024	124792/2023
FASTLOG TRANSPORTES EIRELI ME	Indenização Danos ao Patrimônio Público	1052/2024	086780/2023
FLASH PRESTAÇÃO SERV E COM LTDA	Multa Contratual	1106/2024	096443/2022
GABRIELA BARBOSA MAZZUIA	Reposição da Rescisão de Contrato	0997/2024	081262/2024
GEILZA NUNES DOS SANTOS	Reposição da Rescisão de Contrato	1137/2024	092084/2024
GIOVANA LOPES DIAS	Reposição da Rescisão de Contrato	1138/2024	092088/2024

GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	Multa Contratual	1188/2024	081785/2024
JESSICA KAROLINE SAMPAIO TAVARES	Reposição da Rescisão de Contrato	0985/2024	081102/2024
JOSIANE DO PARADO CAMPOS ALVES	Reposição da Rescisão de Contrato	0940/2024	074218/2024
LUANA SARITA MARTINS C FRANCELINO	Reposição da Rescisão de Contrato	0993/2024	081098/2024
METALBAH IND COM DE MOVEIS LTDA	Multa Contratual	1148/2024	105561/2021
PEDRO JORGE ORTIZ ENDRIZZI	Reposição da Rescisão de Contrato	1145/2024	092182/2024
RAFAEL FARIA ALVES DOS SANTOS	Indenização Danos ao Patrimônio Público	1014/2024	052866/2024
RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Multa Contratual	1041/2024	075858/2019
RUBIA MAURICIO DE SOUZA	Reposição da Rescisão de Contrato	0986/2024	081112/2024
STEFANI AMARAL DOS SANTOS	Reposição da Rescisão de Contrato	1146/2024	092186/2024

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação sem alteração no edital: Pregão Eletrônico 054/SGAF/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado. Reabertura: 15/10/2024 às 09h00. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 2

DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a elaboração do Catálogo de Padronização de Compras em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS- LEI FEDERAL N. 14.133/2021, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 4º e 6º do Decreto n. 19.267, de 7 de fevereiro de 2023;

Considerando a promulgação da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de edição de norma regulamentar municipal para estabelecer no âmbito interno regras para a elaboração do Catálogo de Padronização de Compras;

01 de Outubro de 2024 - página 2

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 102.579/24;

RESOLVE

Art. 1º Iniciar a implantação e regulamentação do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras no âmbito da Administração Pública Direta Municipal em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras constitui ferramenta informatizada, destinada a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para licitação ou contratação direta, sendo inicialmente gerenciado pela Comissão de Transição da Nova Lei de Licitações em conjunto com o Departamento de Recursos Materiais da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 3º A primeira etapa de implantação do Catálogo Eletrônico tem início a partir da publicação desta Resolução e ocorrerá com a disponibilização dos itens de informática por meio digital na intranet (intranet//), conforme anexo.

§ 1º A partir da implantação da etapa prevista no "caput" deste artigo, todas as Secretarias deverão adotar o modelo padronizado para itens de informática, estando dispensada a abertura de chamado para solicitação de especificação do Departamento de Tecnologia da Informação, para os itens constantes no Catálogo Eletrônico de Padronização.

§ 2º Em casos excepcionais e devidamente justificados as Secretarias poderão solicitar a aquisição de itens que não estejam no Catálogo Eletrônico previsto nesta Resolução.

§ 3º O Catálogo Eletrônico previsto no "caput" deste artigo, para itens de informática, deverá ser regularmente atualizado com periodicidade máxima de seis meses pela área técnica competente.

§ 4º Concomitantemente ao previsto no "caput" deste artigo, será iniciada a elaboração de catálogo padronizado dos itens identificados como de maior consumo pelas Secretarias.

Art. 4º No processo de padronização do catálogo eletrônico de compras serão observados:

I - a padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho:

II - o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantaioso:

III - o potencial de centralização de contratações de itens padronizados;

 IV - a economicidade e eficiência, sendo observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

V - o não comprometimento, restrição ou frustração do caráter competitivo da contratação, ressalvada a situação excepcional de a padronização levar a fornecedor exclusivo, nos termos do inciso III do § 3º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Os itens serão descritos no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras contendo:

I - identificação do objeto de forma clara e simples;

II - as características do objeto, contendo o maior número de detalhes, tais como tamanho, formato, cor, tipo, características especiais entre outras, de maneira a evitar equívocos e deixar claro aos fornecedores o que se deseja adquirir/contratar;

III - tipo do item, de consumo ou bem patrimonial, serviço;

IV - unidade de medida;

V - natureza da despesa e subelemento;

VI - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 6º A Comissão de Transição da Nova Lei de Licitações deverá avaliar, no transcorrer da implantação do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, se o modelo atende às necessidades, revisando quando necessário.

Art. 7º Constatado pela Comissão de Transição da Nova Lei de Licitações que o modelo de catálogo eletrônico tem condições de ser formalmente, ampliado, efetivado e adotado pela Administração Municipal, deverá ser elaborado regulamento próprio por meio de Decreto.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2024.

Patrícia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças

Coordenadora da Comissão de Transição da NLLC

Registrado na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Catálogo de Padronização

Produtos de informática



APRESENTAÇÃO

Este Catálogo de Padronização, publicado como Anexo da Resolução 2/2024, é uma iniciativa do Departamento de Recurso Materiais — DRM da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, elaborado com o objetivo de estabelecer a padronização dos itens, bem como possibilitar a aquisição de maior qualidade e em menor tempo, além de facilitar as solicitações referentes aos materiais mais comprados nos útimos 2 anos. Neste Catálogo encontram-se as descrições das características fundamentais aos quais os diversos tipos de produtos/serviços devem atender, propiciando aos solicitantes e usuários uma referência rápida e sequra.

Periodicamente este documento deverá ser atualizado, tanto para rever a descrição dos itens já contemplados, bem como para introduzir itens novos.

.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.324



Sumário

146923 - Locação de Microcomputador Padrão Administrativo	4
146924 - Locação de Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura	4
141619 - Locação de Tablet	5
139783 - Microcomputador Padrão Administrativo	5
144752 - Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura	6
118644 - Notebook – Padrão Administrativo	6
121018 - Monitor LCD 21,5 Polegadas	7
82564 - Mouse	7
86227 - Teclado para Microcomputador	8
143896 - Kit Mouse Pad e Apoio de Punho para Teclado	8
141431 - Disco Rígido SSD de 480 GB	9
124438 - Disco Rígido Externo de 01 TB	9
145401 - Webcam Full HD com 2 microfones Embutidos e Estéreo	10
139719 - Conjunto com 2 caixas de som com fio para uso em microcomputador	10
125903 - Pen Drive USB de 32 GB	11
140591 - Microfone para sala de reunião	11
81486 - Switch Gigabit Ethernet Gerenciável de 24 portas	12
144960 - Licença Microsoft Windows Server Device Cal 2022	12
140325 - Certificado Digital E-CPE Tipo A3 com Tokken USB (Validade de 3 anos)	13



Código Material	Imagem	
141619 - Locação de Tablet	Plant St.	
Natureza da Despesa	2	
339040 - Subelemento 1		
CNAE		
7733-1/00	*Imagem meramente ilustrativa	
Unidade de medida	Tipo do item	
Serviço (SV)	Serviço	
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técnica.		

Código Material	Imagem	
139783 - Microcomputador Padrão Administrativo		
Natureza da Despesa	And the second	
449052 - Subelemento 35		
CNAE	-	
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa	
Unidade de medida	Tipo do item	
Unidade (UN)	Bem Patrimonial	
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação téc	nica.	
Obs.: Este código de microcomputador já está incluido monitor, teclado e mouse. É obrigatória a aquisição da Licença Microsof Windows Server (Cód. Material 144960) em paraleto a aquisição do microcomputador.		



Catálogo de Produtos

Código Material	Imagem
146923 - Locação de Microcomputador Padrão Administrativo	
Natureza da Despesa	See Jones and the
339040 - Subelemento 1	
CNAE	-
7733-1/00	*Imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Serviço (SV)	Serviço
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técnica.	

Código Material	Imagem
146924 - Locação de Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura	
Natureza da Despesa	AND MALES
339040 - Subelemento 1	
CNAE	-
7733-1/00	*Imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Serviço (SV)	Serviço
Clique aqui acessar a especificação técnica.	L



Código Material	Imagem
144752 – Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura	
Natureza da Despesa	AND 198-107-
449052 - Subelemento 35	
CNAE	
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técn Obs.: Este código de microcomputador já está incluido monitor, Windows Server (Cód. Material 144860) em paralelo a aquisição do	teclado e mouse. É obrigatória a aquisição da Licença Microsoft

Código Material	Imagem	
118644 - Notebook – Padrão Administrativo		
Natureza da Despesa		
449052 - Subelemento 35	*Imagem meramente ilustrativa	
CNAE	iliageni meramente nusurativa	
4751-2/01		
Unidade de medida	Tipo do item	
Unidade (UN) Bem Patrimonial		
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técnica. Obs: Este código de microcomputador já está incluido monitor, tectado e mouse. É obrigatória a aquisição da Licença Microsoft Windows Server (Cod. Material 144960) em paraleto a aquisição do microcomputador.		

6



Código Material	Imagem	
121018 - Monitor LCD 21,5 Polegadas		
Natureza da Despesa	7.5	
339030 - Subelemento 17		
CNAE	*Imagem meramente ilustrativa	
4751-2/01		
Unidade de medida	Tipo do item	
Unidade (UN)	Bem Patrimonial	
Clique aqui para acessar a especificação técn	ica.	

Código Material	Imagem	
82564 - Mouse óptico, 3 botões, com função de rolagem, interface USB		
Natureza da Despesa	6	
339030 - Subelemento 17		
CNAE		
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa	
Unidade de medida	Tipo do item	
Unidade (UN)	Bem Patrimonial	
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técnica.		



Código Material	Imagem	
141431 - Disco Rígido SSD de 480 GB		
Natureza da Despesa		
339030 - Subelemento 17		
CNAE	*Imagem meramente ilustrativa	
4751-2/01		
Unidade de medida	Tipo do item	
Unidade (UN)	Bem Patrimonial	
Clique aqui para acessar a especificação técr	iica.	

Código Material	Imagem
124438 - Disco Rígido Externo de 01 TB	5
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	
CNAE	
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique aqui para acessar a especificação técr	lica.



Código Material	Imagem		
86227 - Teclado Alfanumérico para Microcomputador			
Natureza da Despesa			
339030 - Subelemento 17	No.		
CNAE			
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa		
Unidade de medida	Tipo do item		
Unidade (UN)	Bem Patrimonial		
Clique aqui para acessar a especificação técr	ica.		

Código Material	Imagem
143896 - Kit Mouse Pad e Apoio de Punho para Teclado, Design Ergonômico, com Base Antiderrapante	
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	
CNAE	*Imagem meramente ilustrativa
4751-2/01	1
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técr	nica.



Imagem
*Imagem meramente ilustrativa
Tipo do item
Bem Patrimonial
ica.

Código Material	Imagem
139719 - Conjunto com 2 caixas de som com fio para uso em microcomputador PC ou Notebook, potência de saída: mínimo 8W RMS	86
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	11
CNAE	
4751-2/01	*Imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técn	ica.

10



Código Material	Imagem
125903 - Pen Drive USB de 32 GB	
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	
CNAE	*Imagem meramente ilustrativa
4751-2/01	'imagem meramente ilustrativa
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique aqui para acessar a especificação técn	ca.

Código Material	Imagem
140591 - Microfone para sala de reunião	1
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	
CNAE	*Imagem meramente illustrativa
4751-2/01	
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique aqui para acessar a especificação té	enica.



Código Material	Imagem	
140325 - Certificado Digital E-CPF Tipo A3 com Tokken USB (Validade de 3 anos)	(+of A)	
Natureza da Despesa		
339030 - Subelemento 1	"Imagem meramente ilustrativa	
CNAE		
4751-2/01		
Unidade de medida	Tipo do item	
Serviço (SV)	Serviço	
Clique aqui para acessar a especificação técni	ica.	



Código Material	Imagem
81486 - Switch Gigabit Ethernet Gerenciável de 24 portas, 10BASE- T/100BASE-TX/1000BASE-M com Conectores RJ-45	
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 17	*Imagem meramente ilustrativa
CNAE	
4751-2/01	1
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique <u>aqui</u> para acessar a especificação técr	nica.

Código Material	Imagem
144960 - Licença Microsoft Windows Server Device Cal 2022	Windows Survey
Natureza da Despesa	
339030 - Subelemento 47	
CNAE	*Imagem meramente ilustrativa
4751-2/01	
Unidade de medida	Tipo do item
Unidade (UN)	Bem Patrimonial
Clique aqui para acessar a especificação técn	ica.



Especificação Técnica

146923 - Locaçõe	s de Microcom	putador Padrão	Administrativo

Especificação Técnica:

Código Material

Processador com capacidade de atingir a frequência máxima entre 4.60 GHz e 5.30 GHz (ou frequência superior), com, no mínimo, 10 núcleos (cores) de processamento e suporte a instruções de 64 bits, e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho; Memória cache total de, no mínimo, 20 MB; A geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante.

Arquitetura de duplo canal de acesso à memória ou tecnologia superior;
Mínimo de 2 soquetes para memória de mesma tecnologia, DDR4 SDRAM ou tecnologia superior;
Slots de expansão: mínimo de 2 slots PCI Express, sendo pelo menos um PCI Express X16;

Memória RAM

Memória DDR4 SDRAM, ou de tecnologia superior, instalada de, no mínimo, 8 GB, compatível com a tecnologia dos soquetes da placa mãe; Velocidade de acesso de, no mínimo, 3200 MHz em cada módulo.

Controladora de vídeo

Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels;
Conectores externos: mínimo de 2 para controladora de vídeo, sendo pelo menos 1 HDMI;

Se placa off-board deve ser interface PCI Express x16 ou de tecnologia superior.

Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S

Mínimo de 2 interfaces SATA capazes de suportar adequadamente os dispositivos ligados

a etas;
Minimo de 6 portas USB externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior,
disponíveis para uso, e pelo menos 2 instaladas na parte frontal do gabinete do
microcomputador.

Disco rígido

Capacidade mínima de 480 GB, SSD ou de tecnologia superior.

Teclado

Padrão ABNT2; Interface USB; Cabo com, no mínimo, 1,30 m;



O teclado deverá ser novo e sem uso.

Mouse óptico

Com sensor óptico de movimento:

3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo; Resolução de, no mínimo, 800 DPI;

Interface USB: Cabo com, no mínimo, 1,30 m:

Mouse pad;

O mouse deverá ser novo e sem uso.

Controladora de rede Ethernet

Padrão Ethernet:

Conector: RJ-45;
Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps;
Recursos de gerenciamento: PXE e Wol, suportados pelo BIOS do microcomputador;
Configurável por software.

Gabinete SFF (Small Form Factor)

Com, no mínimo, 1 baia externa para eventual instalação de uma unidade de DVD/CD e, no mínimo, uma baia interna onde deverá ser instalada o disco rígido;

Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido; O gabinete não deverá possuir em sua estrutura qualquer área transparente (recorte com painel de acrílico, por exemplo) ou iluminação decorativa interna que seja visível

Cabo de alimentação elétrica.

Fonte de alimentação

Potência: mínima de 180 W reais, capaz de oferecer suporte à operação do

Monitor

Tela com tecnologia LCD ou superior; Tamanho da tela: mínimo de 21,5" (vinte e uma e meia polegadas), Widescreen; Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior; Tempo de Resposta: máximo de 6ms;

Conexões: mínimo 1 HDMI; Bivolt automático (115/220V);

Base ou pedestal com ajuste de inclinação, altura e rotação; Cabos a serem fornecidos com o monitor: HDMI, e de alimentação elétrica.

Estabilizador de voltagem

Estabilizador de voltagem com potência que suporte à configuração do microcomputador.

Arquivos de configuração e drivers

Para placa mãe, controladora de vídeo (se off-board), controladora de rede (se off-board);

Software que deverá ser fornecido com o microcomputador:



Pré-instalado: Windows Pro, última versão, 64 bits, em português.

A Contratada deverá apresentar à Prefeitura, por ocasião da entrega do microcomputador, comprovação de autenticidade do fabricante para a licença do software

Características dos itens e/ou serviços a serem fornecidos

O microcomputador, o monitor e demais acessórios e componentes da configuração deverão ser novos, sem uso;

O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deverão ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata;

Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses casó a utilini geração do processador termia suo languad in memos de cites intereste da data de apresentação da proposta e, ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todas as empresas licitantes e participantes do processo de locação da Prefeitura que estejam aplos a atender os demais requisitos destas especificações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador, a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante

A partir de entendimentos prévios entre as equipes técnicas da Contratante e da Contratada, a Contratante entregará à Contratada a imagem do conjunto de softwares que deverão ser instalados nos equipamentos locados antes de sua entrega;

Todos os componentes de hardware deverão ser instalados pela Contratada, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação

Informações que deverão constar na proposta:

- Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador:
- Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador;
 Marca e modelo do processador principal do microcomputador;
 Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor;
 No mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para execução dos serviços previstos nestas especificações técnicas.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuida pregoeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador e monitor, expedida por órgãos competentes, em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1;
- com a norma lec 60950/EN 60950 ul Let 62965-1/EN 62965-
- Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032;
- monitor, em contromidade com a norma CISPR 22/EN5b022 ou CISPR 32/EN5b025 ou CISPR 32/



comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa

Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas.

Código Material

146924 - Locação de Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura

Especificação Técnica:

Processador

Processador com capacidade de atingir a frequência máxima entre 4.90 GHz e 5.60 GHz (ou frequência superior), com, no mínimo, 16 núcleos (cores) de processamento e suporte a instruções de 64 bits, e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho

Memória cache total de, no mínimo, 30 MB A geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante

Arquitetura de duplo canal de acesso à memória ou tecnologia superior Mínimo de 2 soquetes para memória de mesma tecnologia, DDR4 SDRAM ou tecnologia

Slots de expansão: mínimo de 2 slots PCI Express, sendo pelo menos um PCI Express

Memória RAM

Memória DDR4 SDRAM, ou de tecnología superior, instalada de no mínimo, 32 GB. compatível com a tecnologia dos soquetes da placa mãe; Velocidade de acesso de, no mínimo, 3200 MHz em cada módulo.

Controladora de vídeo off-board

Interface PCI Express x16 ou de tecnologia superior; Suporte à resolução de 2048 x 1536 pixels;

Conectores externos: mínimo de 2 para controladora de vídeo, sendo pelo menos 1 HDMI:

..., Memória com capacidade de, no mínimo, 08 GB GDDR6; Compatível com DirectX 12.

Controladoras de dispositivos/interfaces de F/S

Mínimo de 2 interfaces SATA capazes de suportar adequadamente os dispositivos ligados

a etais; Minimo de 6 portas USB externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior, disponíveis para uso, e pelo menos 2 instaladas na parte frontal do gabinete do microcomputador.

Capacidade mínima de 960 GB, SSD ou de tecnologia superior.



Teclado

Padrão ABNT2;

Interface USB;

Cabo com. no mínimo. 1.30 m: O teclado deverá ser novo e sem uso

Mouse óptico

Com sensor óptico de movimento:

3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo; Resolução de, no mínimo, 800 DPI;

Interface USB;

Cabo com, no mínimo, 1,30 m:

O mouse deverá ser novo e sem uso.

Controladora de rede Ethernet

Padrão Ethernet Conector: RJ-45:

Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps; Recursos de gerenciamento: PXE e Wol, suportados pelo BIOS do microcomputador;

Configurável por software.

Gabinete SFF (Small Form Factor) ou torre:

Com, no mínimo, 1 baia externa para eventual instalação de uma unidade de DVD/CD e, no mínimo, uma baia interna onde deverá ser instalada o disco rígido;

no minimo, uma deia interna onde devera ser instalada o disco rigido; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rigido; O gabinete não deverá possuir em sua estrutura qualquer área transparente (recorte com painel de acrillico, por exemplo) ou iluminação decorativa interna que seja visível externamente; Cabo de alimentação elétrica

Fonte de alimentação

Potência: mínima de 460 W reais, capaz de oferecer suporte à operação do

Monitor

Tela com tecnologia LCD ou superior;
Tamanho da tela: mínimo de 23º (vinte e três polegadas), Widescreen;
Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior;
Tempo de Resposta: máximo de 6ms;
Conexões: mínimo 1 HDMI;
Bivolt automático (115/220V);
Base ou pedestal com ajuste de inclinação, altura e rotação;
Cabos a serem fornecidos com o monitor: HDMI, e de alimentação elétrica;

Fstabilizador de voltagem

Estabilizador de voltagem com potência que suporte à configuração do microcomputador



Arquivos de configuração e drivers

Para placa mãe, controladora de vídeo (se off-board), controladora de rede (se off-board).

Software que deverá ser fornecido com o microcomputador:

Pré-instalado: Windows Pro, última versão, 64 bits, em português.

A Contratada deverá apresentar à Prefeitura, por ocasião da entrega do microcomputador, comprovação de autenticidade do fabricante para a licença do software instalado

Características dos itens e/ou servicos a serem fornecidos

O microcomputador, o monitor e demais acessórios e componentes da configuração deverão ser novos, sem uso.

O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deveráo ter uma mesma cor em comunico, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Para componente desse conjunto, seráo aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata.

Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta e, ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todas as empresas licitantes e participantes do processo de locação da Prefeitura que estejam aptos a atender os demais requisitos destas especificações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador, a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante.

A partir de entendimentos prévios entre as equipes técnicas da Contratante e da Contratada, a Contratante entregará à Contratada a imagem do conjunto de softwares que deverão ser instalados nos equipamentos locados antes de sua entrega;

Todos os componentes de hardware deverão ser instalados pela Contratada, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação.

Informações que deverão constar na proposta:

- Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador:

- Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador;
 Marca e modelo do processador principal do microcomputador;
 Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor;
 Marca e modelo da controladora de vídeo off-board;
 No mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para execução dos serviços previstos nestas especificações técnicas.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuida pregoeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador e monitor, expedida por órgãos competer conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1
- Certificação de imunidade eletromagnética para o microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 24/EN55024 ou CISPR 35/EN55035;
- Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032;



Preta ou cinza (ou tonalidades semelhantes a essas)

Bateria e alimentação

Bateria de, no mínimo, 7000 mAh

Peso máximo do Tablet (sem a embalagem): 1,2 Kg

Deve ser fornecido junto com o Tablet Carregador de bateria

Bateria Manual do usuário

Chip com serviço de acesso à Internet móvel com tecnologia 4G

Chip (SIM Card) com Internet móvel 4G

Deve ser fornecido chip (SIM Card) compatível com o tablet, com serviço técnico especializado de acesso à Internet móvel com tecnologia 4G, com franquia mensal ilimitada.

O serviço de acesso a Internet móvel deve ser fornecido por empresa autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Garantia da Contratada:

Cobertura total, durante o período de locação, incluindo mão-de-obra, peças e transporte do equipamento para laboratório, quando necessário.

Descrição do serviço:

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e estar em linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta e ter sido homologado pela ANATEL.

Todas as despesas, tais como frete, descarga e manutenção dos equipamentos deverão estar inclusos no valor ofertado, e correrão por conta e risco da Contratada.

Por se tratar de locação, nenhuma responsabilidade caberá a Prefeitura pelo uso e gozo do equipamento, bem como pelos defeitos de funcionamento do mesmo, desde que não caracterizada negligência, imprudência e imperícia;

A Prefeitura também não se responsabilizará por danos causados por intempéries naturais e furtos, sendo de decisão e responsabilidade da Contratada, a contratação de seguro para esses casos.

Em caso de constatação de mau uso do equipamento, a Contratada deverá comprovar através de relatório técnico ou laudo emitido por assistência técnica autorizada do fabricante. A Prefeitura se reserva no direito de solicitar outros esclarecimentos ou laudos visando elucidar o fato, se necessário.

21



- O modelo de equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria Silver ou superior, no site http://www.epeat.net ou a certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação;
- Cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa mãe e do gabinete:
- Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas; Material divulgado pelo fabricante do controladora de vídeo off-board com descrições técnicas.

Código Material

141619 - Locação de Tablet

Processador Octa-Core ou tecnologia superior de, no mínimo, 1.8 GHz (para todos os

Memória interna instalada (armazenam

Mínimo de 128 GB

Sistema Operacional

Android 13 ou versão superior

Tela Touch Screen Tecnologia: TFT

Tamanho: mínimo de 10" e máximo de 12.5" Resolução: mínimo de 1280x800 16 milhões de cores

Frontal com resolução mínima de 5.0 MI Traseira com resolução mínima de 8.0 MP

Conectividade

Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac Bluetooth mínimo de 5.0 USB

Cor



139783 - Microcomputador Padrão Administrativo

Processador com capacidade de atingir a frequência máxima entre 4.60 GHz e 5.30 GHz (ou frequência superior), com, no mínimo, 10 núcleos (cores) de processamento e suporte a instruções de 64 bits, e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho; Memória cache total de, no mínimo, 20 MB;

A geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante.

Arquitetura de duplo canal de acesso à memória ou tecnologia superior; Mínimo de 2 soquetes para memória de mesma tecnologia, DDR4 SDRAM ou tecnologia

Slots de expansão: mínimo de 2 slots PCI Express, sendo pelo menos um PCI Express

O fabricante da placa-mãe deve ser identificado, através de softwares de inventário de hardware, como sendo o mesmo fabricante do microcomputador.

Memória RAM

Memória DDR4 SDRAM, ou de tecnologia superior, instalada de, no mínimo, 8 GB, compatível com a tecnologia dos soquetes da placa-mãe; Velocidade de acesso de, no mínimo, 3200 MHz.

Controladora de vídeo

Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels; Conectores externos: mínimo de 2 para controladora de vídeo, sendo pelo menos 1

Se placa off-board deve ser interface PCI Express x16 ou de tecnologia superior.

Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S

Mínimo de 2 interfaces SATA capazes de suportar adequadamente os dispositivos

Minimo de 6 portas USB externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior, disponíveis para uso, e pelo menos 2 instaladas na parte frontal do gabinete do microcomputador.

Disco rígido

Capacidade mínima de 480 GB, SSD ou de tecnologia superior, compatível com as interfaces da controladora acima descrita

O disco rígido deverá ser instalado em baia apropriada já existente no gabinete do microcomputador; Não será aceito disco rígido fixado no chassi do gabinete do microcomputador.

Padrão ABNT2:

Interface USB



Cabo com, no mínimo, 1,30 m; O teclado deverá ser novo, sem uso, e da mesma marca do microcomputador.

Mouse óptico

Com sensor óptico de movimento:

3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo; Resolução de, no mínimo, 800 DPI;

Interface USB: Cabo com, no mínimo, 1,30 m;

O mouse deverá ser novo, sem uso, e da mesma marca do microcomputador.

Padrão Ethernet

Conector: B.I-45

Conecior: nJ-45; Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps; Recursos de gerenciamento: PXE e Wol, suportados pelo BIOS do microcomputador; Configurável por software.

Com, no mínimo, 1 baia externa para eventual instalação de uma unidade de DVD/CD e, no mínimo, uma baia interna na qual deverá ser instalado o disco rigido solicitado; As baias externas não utilizadas deverão estar devidamente fechadas com tampas originais do próprio gabinete; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido; Sem necessidade de ferramentas para abertura da tampa do gabinete; O gabinete não deverá possuir em sua estrutura qualquer área transparente (recorte com painel de acrílico, por exemplo) ou iluminação decorativa interna que seja visivel externamente;

externamente; Cabo de alimentação elétrica com, no mínimo, 1,50 m.

Potência: mínima de 180 W reais, capaz de oferecer suporte à operação do microcomputador em sua configuração máxima; Com tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo); Bivolt (115/220V).

Tela com tecnologia LCD ou superior;
Tamanho da tela: mínimo de 21,5" (vinte e uma e meia polegadas), Widescreen;
Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior;
Tempo de Resposta: máximo de 6 ms;
Conexões: mínimo de 2, compatíveis com os conectores fornecidos com a controladora
de video do microcomputador, sendo pelo menos 1 HDMI;
Bivolt automático (115/220V);
Base ou pedégat com sitisto de inclinação:

Base ou pedestal com ajuste de inclinação; Cabos a serem fornecidos com o monitor: HDMI, e de alimentação elétrica.

Estabilizador de voltagem

Estabilizador de voltagem a ser fornecido com o microcomputador: Tensão de entrada: bivolt (115/220V), automático ou selecionável por chave; tensão de



mouse e gabinete, monitor e estabilizador de voltagem.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às específicações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Atendimento e suporte técnico: durante o período de garantia, no caso de ocorrer problema com o microcomputador, teclado, mouse, gabinete, monitor e estabilizador de voltagem o atendimento balcão deverá ser prestado por assistência técnica autorizada do fabricante, para diagnóstico e resolução do problema, segundo prazos estabelecidos pelo fabricante para essas ocorrências.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

Identificação do fabricante, marça e modelo do microcomputador:

Marca e modelo do processador principal do microcomputador;

Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor: Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do estabilizador

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do(a) pregoeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador e monitor, expedida por órgãos competentes, em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1;

Certificação de imunidade eletromagnética para o microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 24/EN55024 ou CISPR 35/EN55035;

Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032;

O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria Silver ou superior, no site http://www.epeat.net ou a certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação;

Cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa-mãe e do gabinete;

No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados materiais divulgados pelos respectivos fabricantes desses componentes, com descrições técnicas;

Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas:

Material divulgado pelo fabricante do estabilizador com descrições técnicas



saída: 115V; potência: mínimo de 0,4 KVA; quantidade de tomadas: mínimo de 4 (tripolares), compatíveis com os plugues dos cabos elétricos do microcomputador e do monitor; filtro de linha interno; led luminoso sinalizador de carga elétrica. O estabilizador de voltagem deverá ser novo, sem uso e destinado a equipamentos de informática.

Para placa-mãe, controladora de vídeo (se off-board), controladora de rede (se off-board), Deverão ser fornecidos em mídias com identificação apropriada ou ser indicado o site na Internet para download dessas informações.

Software (OEM) que deverá ser fornecido com o microcomputador:

Windows Pro, última versão, 64 bits, em português, com ativação da licença original Microsoft, fornecida com o equipamento, através da BIOS OEM Key. A chave de ativação do Windows deverá estar gravada na tabela MSDM da BIOS, devendo ser visualizada através do comando "wmic path softwareLicensingService get OA3xOriginalProductKey" executado via powershell ou prompt de comando. Não serão aceitos outros locais de gravação da chave de ativação do Windows na BIOS.

Características dos itens e/ou outras considerações

Obs.: todos os componentes de hardware deverão ser instalados pelo fornecedor, com as IRQs devidamente configuradas, não conflitantes, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação:

O microcomputador e o monitor deverão ser novos, sem uso, fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta e serem compar com o sistema operacional requisitado:

O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deverá ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto,

cinza, ou tonalidades semelhantes a essas);
Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata;

Empresas integradoras são consideradas fabricantes do microcomputador para efeito

Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todos os fornecedores participantes do processo de aquisição da Prefeitura, que estejam aptos a atender os demais requisitos destas específicações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante;

Os equipamentos e componentes que definem a configuração total do microcomputado não deverão apresentar modificações caracterizadas pelo uso de adaptadores, furações ou quaisquer materiais ou procedimentos que tenham por finalidade forçar ou improsa a instalação/adaptação inadequada de partes físicas ou lógicas dos equipamentos a

Garantia total: mínima de 01 ano para: placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenamento de dados, teclado,



Código Material

144752 - Microcomputador Padrão Engenharia/Design Gráfico/Arquitetura

Especificação Técnica:

Processador

Processador com frequência-base entre de 4.90 GHz e 5.60 GHz, com, no mínimo, 16 núcleos (cores) de processamento e suporte a instruções de 64 bits e com recurso di incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho; Memoria cache total de, no mínimo 30 MB; A geração do processador não poderá ser inferior à executivas lecendo es servidos besidos de servidos. penúltima lançada por seu fabricante

Placa-mãe

Arquitetura de duplo canal de acesso à memória ou tecnologia superior; Mínimo de 2 soquetes para memória de mesma tecnologia, DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Slots de expansão: mínimo de 2 slots PCI Express, sendo pelo menos um PCI Express X16. O fabricante da placa mãe deve ser identificado, através de softwares de inventário de hardware, como sendo o mesmo fabricante do microcomputador

Memória RAM

Memória DDR4 SDRA, ou de tecnología superior, instalada de, no mínimo, 32 GB compatível com a tecnologia dos soquetes da placa mãe; Velocidade de acesso de, no mínimo, 3200 MHz em cada módulo.

Controladora de vídeo

Interface PCI Express x16 ou de tecnología superior; Suporte à resolução de 2048 x 1536 pixels; Conectores externos: mínimo de 2 para controladora de vídeo, sendo pelo menos 2 HDMI. Memória com capacidade de, no mínimo, 08 GB GDDR6; Compatível com DirectX 12.

Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S

Mínimo de 2 interfaces SATA capazes de suportar adequadamente os dispositivos ligados a elas; Mínimo de 6 portas USB externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior, disponíveis para uso, e pelo menos 2 instaladas na parte frontal do gabinete do microcomputador.

Disco rígido

Capacidade mínima de 960 GB, SSD ou de tecnologia superior, compatível com as interfaces da controladora acima descrita; O disco rígido deverá ser instalado em baia apropriada já existente no gabinete do microcomputador; Não será aceito disco rígido fixado no chassi do gabinete do microcomputador.

Teclado

Padrão ABNT2; Interface USB; Cabo de, no mínimo, 1,30m; O teclado deverá ser novo, sem uso, e da mesma marca do microcomputador.

Mouse óptico

Com sensor óptico de movimento; 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo; Resolução de, no mínimo, 800 DPI; Interface USB; Cabo de, no mínimo, 1,30m; Mouse pad; O mouse deverá ser novo, sem uso, e da mesma marca do microcomputador.



Controladora de rede Ethernet

Padrão Ethernet; Conector: RJ-45; Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps; Recursos de gerenciamento: PXE e Wol, suportados pelo BIOS do microcomputador; Configurável por software.

Gahinete

Com, no mínimo, 1 baia para eventual instalação d uma unidade de DVD/CD e, no mínimo, 1 baia interna na qual deverá ser instalado o disco rigido solicitado, As baias externas não utilizadas deverão estar devidamente fechadas com tampas originais do externas não utilizadas deverão estar devidamente fechadas com tampas originais do próprio gabinete; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rigido; Sem necessidade de ferramentas para abertura da tampa do gabinete; O gabinete não deverá possuir em sua estrutura qualquer área transparente (recorte com painel de acrílico, por exemplo) ou iluminação decorativa interna que seja visível externamente; Cabo de alimentação elétrica com, no mínimo, 1,50m.

Fonte de alimentação

Potência: mínima de 460 W reais, capaz de oferecer suporte à operação do microcomputador em sua configuração máxima; Com tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo); Bivolt (115/220V).

Monitor

Tela com tecnologia LCD ou superior; Tamanho da tela: mínimo de 23" (vinte e três polegadas), Widescreen; Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior; Tempo de Resposta: máximo de 6ms; Conexões: mínimo de 2, compatíveis com os conectores fornecidos com a controladora de vídeo do microcomputador, sendo pelo menos 1 HDMI. Bivolt automático (115/220V); Base ou pedestal com ajuste de inclinação; Cabos a serem fornecidos com o monitor: HDMI, e de alimentação elétrica

Estabilizador de voltagem

Estabilizador de voltagem a ser fornecido com o microcomputador: tensão de entrada: novo, sem uso e deve estar em conformidade com a NBR 14.373.

Arquivos de configuração e drivers

Para placa mãe, controladora de vídeo (se off-board), controladora de rede (se off-board). Deverão ser fornecidos em mídias com identificação apropriada ou ser indicado o site na internet para download dessas informações.

Software (OEM) que deverá ser fornecido com o microcomputador:

Windows Pro, última versão, 64 bits, em português, com rótulo de Software Original Microsoft, fornecida com o equipamento, através da BIOS OEM Key. A chave de ativação do Windows deverá estar gravada na tabela MSDM da BIOS, devendo ser executado via powershell ou prompt de comando. Não serão aceitos outros locais de gravação da chave de ativação do Windows na BIOS.

Características dos itens e/ou outras considerações

Obs.: todos os componentes de hardware deverão ser instalados pelo fornecedor, com as IROs devidamente configuradas, não confilitantes, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação;



O microcomputador e o monitor deverão ser novos, sem uso, fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta e serem compatív com o sistema operacional requisitado:

O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deverá ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas);

Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata;

Empresas integradoras são consideradas fabricantes do microcomputador para efeito

Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses Caso a ultima geração do processador tenha soto lançada ha menos de 3 (tres) meses da data de apresentação da proposta, e ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todos os fornecedores participantes do processo de aquisição da Prefeitura, que estejam aptos a etender os demais requisitos destas específicações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante;

Os equipamentos e componentes que definem a configuração total do microcomputador não deverão apresentar modificações caracterizadas pelo uso de adaptadores, furações ou quaisquer materiais ou procedimentos que tenham por finalidade forçar ou improvisar a instalação/adaptação inadequada de partes físicas ou lógicas dos equipamentos e

Garantia total: mínima de 01 ano para: placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenamento de dados, teclado, mouse e gabinete, monitor e estabilizador de voltagem. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Atendimento e suporte técnico: durante o período de garantia, no caso de ocorrer problema com o microcomputador, teclado, mouse, gabinete, monitor e estabilizador de voltagem o atendimento baicão deverá ser prestado por assistência técnica autorizada c fabricante, para diagnóstico e resolução do problema, segundo prazos estabelecidos pe fabricante para essas ocorrências.

Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador; Marca e modelo do processador principal do microcomputador; Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor; Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do estabilizador

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados d pregoeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador e monitor, expedida por órgãos competentes, em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1;



Certificação de imunidade eletromagnética para o microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 24/EN55024 ou CISPR 35/EN55035;

Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032

O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria Silver ou superior, no site http://www.epeat.net ou a certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação;

Cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes estabelecidos para componente estabelecidos estabelec

No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados materiais divulgados pelos respectivos fabricantes desses componentes, com descrições técnicas;

Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas;

Material divulgado pelo fabricante do estabilizador com descrições técnicas.

Código Material

118644 - Notebook - Padrão Administrativo

Especificação Técnica:

Processador com frequência-base entre de 4.60 GHz e 4.90 GHz, com, no mínimo, 10 núcleos (cores) de processamento e suporte a instruções de 64 bits e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho; Memória cache total de, no mínimo 12 MB; A geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante.

Memória DDR4, ou de tecnologia superior, instalada de, no mínimo, 8 GB, expansível a, no mínimo, 16 GB; Velocidade de acesso de, no mínimo, 3200 MHz em cada módulo.

Tecnologia do display: Full HD, Widescreen, ou tecnologia superior: Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels; Medida da diagonal da tela (mínimo): 14 polegadas; Controladora de video configurável.

SSD com capacidade mínima de 480 GB.

Teclado

Padrão ABNT2

Interface de rede integrada

Interface Ethernet com detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps; Conector RJ-



Recurso para rede Wireless padrão 802.1 1ac ou superior; Conexão Bluetooth versão 5.0

Câmera integrada com suporte para gravação de vídeo e recurso de Webcam

Mouse

TouchPad; Deve ser fornecido, adicionalmente, um mouse óptico externo, com botão

Áudio

Alto-falante estéreo integrado

Portas

Mínimo de 1 porta HDMI externa; Mínimo de 3 portas USB, sendo 1 delas tipo C, e pelo menos 1 com tecnologia 3.0 ou superior, podendo uma delas ser combo. Mínimo de 1 entrada de microfone e mínimo de 1 entrada para fone de ouvido, ou ambas as entradas compartilhadas em uma porta combo.

Portabilidade

Peso máximo do notebook: 3,0 Kg.

Alimentação elétrica

Bivolt (110/220 V): Carregador de bateria

Maleta

Deve ser fornecida maleta para transporte do notebook e seus acessórios.

Software (OEM) que deverá ser fornecido com o microcomputador:

Windows Pro, última versão, 64 bits, em português, com ativação da licença original Microsoft, formecida com o equipamento, através da BIOS OEM Key; A chave de ativação do Windows deverá estar gravada na tabela MSDM da BIOS, devendos ser visualizada através do comando "wrnic path softwareLicensingService get OA3xOriginalProductkey" executado via powershell ou prompt de comando; Não serão aceitos outros locais de gravação da chave de ativação do Windows na BIOS.

Características dos itens e/ou outras considerações

Obs.: todos os componentes de hardware deverão ser instalados pelo fornecedor, com as IROs devidamente configuradas, não conflitantes, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação;

O microcomputador e o monitor deverão ser novos, sem uso, fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta e serem compatíveis com o sistema operacional requisitado;

O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor O conjunito composito pera galaniere do microcariopitatori, o teclació, i múser e o informio deverá ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Para componentes desse conjunto, serás) aceitas combinações de cores com tonalidades

semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata;



Empresas integradoras são consideradas fabricantes do microcomputador para efeito

Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todos os fornecedores participantes do processo de aquisição da Prefeitura, que estejam aptos a atender os demais requisitos destas especificações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante;

Os equipamentos e componentes que definem a configuração total do microcomputado Os equipariminos e componentes que delinient a configuração total do microcomputador não deverão apresentar modificações caracterizadas pelo uso de adaptadores, furações ou quaisquer materiais ou procedimentos que tenham por finalidade forçar ou improvisar a instalação/adaptação inadequada de partes físicas ou lógicas dos equipamentos e

Garantia total: mínima de 01 ano para: placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenamento de dados, teclado, mouse e gabinete, monitor e estabilizador de voltagem.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Atendimento e suporte técnico: durante o período de garantia, no caso de ocorrer problema com o microcomputador, teclado, mouse, gabinete, monitor e estabilizador de voltagem o atendimento balcão deverá ser prestado por assistência técnica autorizada do fabricante, para diagnóstico e resolução do problema, segundo prazos estabelecidos pelo fabricante para essas ocorrências.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

- Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador;
- Marca e modelo do processador principal do microcomputador:
- Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor; Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do estabilizador

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do(a) pregoeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador e monitor, expedida por órgãos competentes, em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1;
- Certificação de imunidade eletromagnética para o microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 24/EN55024 ou CISPR 35/EN55035;
- Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo microcomputador e monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032;
- O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria Silver ou superior, no site http://www.epeat.net ou a certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT, comprovando que o equipamento atinge as exigências para contr

31



pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o monitor, expedida por órgãos competentes, em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1;

60950/EN 60950 ou IEC 62368-1/EN 62368-1; Certificação de imunidade eletromagnética para o monitor, em conformidade com a norma CISPR 24/EN55024 ou CISPR 35/EN55035; Certificação quanto à emissão de radiação radiada e conduzida pelo monitor, em conformidade com a norma CISPR 22/EN55022 ou CISPR 32/EN55032. Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas;

Código Material

82564 - Mouse óptico, 3 botões, com função de rolagem, interface USB.

Especificação Técnica:

Mouse de, no mínimo, 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo.

Com sensor óptico de movimento Resolução de, no mínimo, 800 dpi.

Interface USB

Cabo com, no mínimo, 1,30 m

Plug and play ou fornecido com software de configuração e respectiva mídia

O mouse deverá ter cor escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas)

O mouse deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta

Garantia: mínima de 90 dias.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às específicações mínimas estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do mouse com descrições técnicas.

33



de impacto ambiental em seu processo de fabricação;

- Cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa-mãe
- No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados participados de la controladora pelos respectivos fabricantes.

 **Total Control of Control o desses componentes, com descrições técnicas;
- Material divulgado pelo fabricante do monitor com descrições técnicas:
- Material divulgado pelo fabricante do estabilizador com descrições técnicas.

Código Material

121018 - Monitor LCD 21,5 Polegadas

Monitor LCD ou de tecnologia superior
Tamanho da tela: mínimo de 21,5" (vinte e uma e meia polegadas), Widescreen.
Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior.
Tempo de Resposta: máximo de 6 ms
Conexões: mínimo de 2, sendo pelo menos 1 HDMI
Bivolt automático (115/2020)
Base ou pedestal com ajuste de inclinação

Cabos a serem fornecidos com o monitor

Cabo HDMI Cabo de alimentação elétrica

O monitor deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta. O gabinete e a base do monitor deverão de cor preta, cinza, prata ou tonalidades

semelhantes a essas, sendo também aceitas combinações de preto e prata ou cinza e

Garantia total: mínima de 01 ano.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Atendimento e suporte técnico: durante o período de garantia, no caso de ocorrer problema com o monitor, o atendimento balcado deverá ser prestado por assistência tecnica autorizada do fabricante, para diagnóstico e resolução do problema, segundo prazos estabelecidos pelo fabricante para essas ocorrências.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do monitor.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a)



86227 - Teclado Alfanumérico para Microcomputador, Português, Padrão ABNT2, padrão Windows, com Conector e Cabo de Conexão.

Especificação Técnica:

Teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão ABNT2, padrão Windows, com conector USB e cabo de conexão com, no mínimo, 1,30 m.

O teclado deverá ter cor escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas)

O teclado deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta.

Garantia: mínima de 90 dias.

O prazo de garantia serias contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às específicações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do teclado

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do teclado com descrições técnicas.

143896 - Kit Mouse Pad e Apoio de Punho para Teclado, Design Ergonômico, com Base Antiderrapante.

Especificação Técnica:

Kit composto de mouse pad e apoio de punho para teclado

Kit composto de mouse pad e apoio de punho para teclado
Design ergonómico
Apoio para punho em gel, ou espuma ou poliuretano (PU).
Em tecido com base antiderrapante/antides/izanto
Tamanho mínimo do mouse pad: 25 cm comprimento x 18 cm largura
Tamanho mínimo do apoio de punho para teclado: 46 cm comprimento x 10 cm largura

Garantia: mínima de 12 meses.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela
Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às
especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.



Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do kit.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do kit com descrições de características técnicas do produto.

Código Material

141431 - Disco Rígido SSD de 480 GB

Especificação Técnica:

Disco rígido SSD de, no mínimo, 480 GB, padrão SATA III ou superior. Formato 2.5 polegadas Com cabos de dados para conexão a placa-mãe de microcomputador, parafusos de fixação ao gabinete e manual.

Garantia: mínima de 1 (um) ano.
O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela
Prefetiura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às
especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

nformações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: larca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do disco rígido.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do disco rígido com descrições técnicas.

Código Material

124438 - Disco Rígido Externo de 01 TB

Especificação Técnica:

Disco rígido externo de, no mínimo, 01 TB Suporte a USB 3.0 com velocidade de até 4.8 GB/s Plug-play Plug-play Suporte a Windows Fonte de energia: alimentação via USB Com cabo USB e manual.

O disco externo deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do



fabricante na data de apresentação da proposta.

Garantia: mínima de 1 (um) ano. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do disco externo.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do disco externo com descrições técnicas.

Código Material

145401 - Webcam Full HD com 2 microfones Embutidos e Estéreo

Webcam para videoconferência com 2 microfones omnidirecionais embutidos e estéreo

Resolução: deve atingir a resolução Full HD 1080p a 30 fps ou resolução superior; Megapixels da câmera: mínimo 2 MP; Tipo de foco: automático; Microfones: no mínimo, 2 microfones omnidirecionais embutidos e estéreo; Alcance do microfone: no mínimo, um metro de distância; Interface: USB 2.0 ou superior ou USB-C; Base: com clip universal, pronto para uso com tripé, notebook ou monitor de LCD; Comprimento do cabo: mínimo 1,5 m; Compatibilidade: Windows 10 e versões superiores.

Plug and play Documentação do usuário Cabo

Observação: A Webcam deverá ser nova, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta.

Garantia: mínima de 1 (um) ano.
O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefetitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) da Webcam.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a)



pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante da Webcam com descrições técnicas.

Código Material

139719 - Conjunto com 2 caixas de som com fio para uso em microcomputador PC ou Notebook, potência de saída: mínimo 8W RMS

Especificação Técnica:

Especificação Técnica:
Conjunto com 2 caixas de som com fio para uso em microcomputador PC ou notebook
Potência de saída: mínimo de 8W RMS, sendo mínimo de 4W RMS por caixa.
Entrada para fone de ouvido P2
Botão de ligal/desliga (Power) e controle de volume
Alimentação: USB (5V)
Compatível com Windows

Com cabos de conexão ao microcomputador/notebook

s caixas de som deverão de cor preta, cinza, prata ou tonalidades semelhantes a essas, endo também aceitas combinações de preto e prata ou cinza e prata.

As caixas de som deverão ser novas, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta.

Garantia: mínima de 06 meses.
O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela
Prefetiura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às
especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) da caixa de som

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante da caixa de som com descrições técnicas.

Código Material

125903 - Pen Drive USB de 32 GB

Especificação Técnica:

Conectividade USB 3.0 ou superior Capacidade de memória: mínimo 32 GB

Plug and Play

Operação sem necessidade de fonte de alimentação/ bateria ou qualquer cabo externo Disponibilidade de drivers para versões mais atuais do Windows.



Capa de proteção para o conector.

O pen drive deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na ita de apresentação da proposta.

Garantia: mínima de 1 (um) ano

O prazo de garantía será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às específicações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do pen drive

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do pen drive com descrições técnicas.

Código Material

140591 - Microfone para sala de reunião

Especificação Técnica: Microfone Sensor conder

Padrão de captação: Omnidirecional Tecnologia de conectividade: com fio, plugue 3,5mm e USB. Frequência: 50 Hz – 16.000 Hz Montagem do Microfone: em Tripé com cabo de ângulo ajustável de no mínimo 1,80m Compatibilidade: Windows, Chrome OS, Mac OS.

Recursos: Redução de ruídos

Manual técnico: de utilização do equipamento

Obs.: O microfone sensor condensador deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta

Garantia: mínima de 01 ano.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do microfone.

Na condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do (a) pregoeiro (a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação: Material divulgado pelo fabricante do microfone com descrições técnicas.



Código Material

81486 - Switch Gigabit Ethernet Gerenciável de 24 portas, 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-M com Conectores RJ-45.

Especificação Técnica:

Switch Gigabit Ethernet de borda (acesso), gerenciável, com 24 (vinte e quatro) portas e suporte a recursos de QoS (Qualidade de Serviço), VLAN e DHCP.

Gabinete e Módulo-Base

Gabinete adequado para fixação em rack de 19 polegadas, com altura máxima de 1 U (uma unidade de rack);

Switch fabric com capacidade de, no mínimo, 56 Gbps:

Capacidade de encaminhamento de, no mínimo, 41 Mpps; Software interno armazenado em memória flash, permitindo a sua atualização; Interface de console USB ou RJ-45;

Fonte de alimentação interna com seleção automática para tensões de 100 a 240VAC à

Interfaces Gigabit Ethernet 1000 Base-TX
No minimo, 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (conectores RJ-45 fémea);

Detecção automática (autosense) para as velocidades de 10 Mbps, 100 Mbps e 1000Mbps

Capacidade de transmissão full duplex e half duplex para 10/100/1000 Mbps.

Interfaces SFP

No mínimo, 4 (quatro) portas SFP de 1 Gb ou SFP/SFP+ de 1/10 Gb.

Recursos Integrados

Recursos Integrados

Deve possuir recursos para roteamento estático;

Deve possuir recursos de VLANs: 802.1q tagged Vian, Vian baseada em endereço MAC;

Deve possuir recursos de VLANs: 802.1q tagged Vian, Vian baseada em endereço MAC;

Deve permitir implementação de Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1D);

Deve possuir recurso de GoS e priorização de tráfego (IEEE 802.1p);

Deve possuir recursos de ACL (Lista de Controle de Acesso);

Deve possuir recurso para agregação de link LACP;

Deve possuir recursos DHCP Server e DHCP Relay;

Deve possuir recursos de segurança: DHCP Snooping, autenticação 802.1X, DoS Attack

Defense, isolamento de portas;

Deve permitir implementação de protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol) para sincronizar o relógio interno automaticamente;

Deve permitir configuração e gerenciamento via web browser e TELNET;

Deve permitir configuração e gerenciamento s/MP v1/v2c/v3 e log do sistema.

Acessórios que devem ser fornecidos junto com o s Cabo para fonte de alimentação de energia elétrica; Kit para montagem/fixação em rack de 19 polegadas.

Guia de instalação

Obs.: O switch deverá ser novo, sem uso e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta.



Garantia total
Garantia de 12 (doze) meses ou *Lifetime* para o switch, assegurada pelo fabricante do

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura, após vistoria que comprove que o(s) produto(s) entregue(s) atende(m) às especificações estabelecidas para ele(s) no processo de compra.

Atendimento e suporte técnico

Durante o período de garantia, no caso de ocorrer problema com o switch o atendimento balcão deverá ser prestado por assistência técnica autorizada do fabricante, para diagnóstico e resolução do problema, segundo prazos estabelecidos pelo fabricante para

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

Marca e modelo (identificado pelo código do fabricante) do switch

condição de arrematante, o licitante deverá apresentar aos cuidados do(a) toeiro(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua solicitação:

Material divulgado pelo fabricante do switch contendo descrições detalhadas do

equipamento, que permitam a identificação de atendimento a todos os requisitos técnicos destas especificações.

Código Material	
144960 - Licença Microsoft Windows Server Device Cal 2022	
Especificação Técnica:	

Licenca permanente Microsoft Windows Server Device CAL 2022

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta:

PN (Part Nuber) da licenca atribuído pelo fabricante.

Providências que fornecedor deverá tomar após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura:

Para a validação do fornecimento ou renovação de licenças de uso de software, e a posterior liberação de seu pagamento, elas deverão ser registradas, no site do fabricante, constando a identificação do fornecedor e da Prefeitura de são José dos Campos como cliente, a data do registro, o descritivo e a quantidade das licenças fornecidas, além de referências associadas ao fornecimento, como, por exemplo, o Part Number das licenças e/ou o número do contrato informado pelo fabricante do software.



Código Material

140325 - Certificado Digital E-CPF Tipo A3 com Tokken USB (Validade de 3 anos)

Especificação Técnica:

Certificado Digital Tipo A3 com token USB, emitido por Autoridade Certificadora sob a hierarquia da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A validação presencial do responsável pelo uso do Certificado Digital deverá ser efetuada pela Autoridade Certificadora, ou seu representante, na cidade de São José dos Campos. Validade: 3 anos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 062/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo II. Abertura em 14/10/2024 às 08h30.// PE 077/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IV. Abertura em 14/10/2024 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 034/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos. Reabertura em 14/10/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 228/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 165/2023, para o fornecimento de material de estomia - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	SISTEMA DE DUAS PECAS (PLACA E BOLSA) PARA ESTOMIA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA), COMPOSTA DE: BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, OPACA, FLANGE DE 70 MM, SUPORTE PARA CINTO, E PLACA COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COM CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA (70 MM), RECORTAVEL ATE 51 MM E ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL.	PC	30	65,0000

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.324

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 246/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 3/2024, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XVIII.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA USO COMO DESINFETANTE DE ARTIGOS SEMICRITICOS E SUPERFICIES. APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO OPACO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, O ROTULO DEVERA SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS VIGENTES NA LEGISLACAO BRASILEIRA, ATENDER A RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, E APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE MICROBIANA PARA DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO.	GL	416	6,9600
3	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE.	PC	666	0,2200
4	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE.	PC	1.166	0,2200
5	LAMINA P/ BISTURI Nº 15, EM ACO - CABORNO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO AO OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE.	PC	583	0,2200
6	LAMINA P/ BISTURI N° 20 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE.	PC	375	0,2200
7	LAMINA P/ BISTURI N° 21 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE.	PC	316	0,2200

8	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE,	PC	208	0,2200
	APRESENTANDO FIO DE CORTE			
	ADEQUADO, ESTERILIZADO A			
	OXIDO DE ETILENO OU RAIO			
	GAMA COBALTO, EMBALADOS			
	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL			
	LAMINADO COM DADOS DE			
	IDENTIFICACAO, DATA DE			
	FABRICACAO E VALIDADE.			
9	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM	PC	208	0,2200
	ACO CARBONO ANTIOXIDANTE,			
	APRESENTANDO FIO DE CORTE			
	ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO			
	GAMA COBALTO, EMBALADOS			
	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL			
	LAMINADO COM DADOS DE IDEN-			
	TIFICACAO, DATA DE VALIDADE.			
13	LANCETA - AGULHA METALICA,	РС	250.000	0,0233
	COM BASE DE POLIMERO			
	PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA			
	REALIZAR A PUNCAO DA POLPA			
	DIGITAL PARA A OBTENCAO			
	DA AMOSTRA DE SANGUE "A empresa ganhadora deverá			
	fornecer conforme solicitação do			
	Almoxarifado da Saúde, 6.000			
	lancetadores compatíveis com as			
	lancetas".			
14	LANCETA ESTERIL PARA COLETA	PC	41.666	0,0847
	DE SANGUE CAPILAR RETRATIL,			
	DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A			
	PELE E DISPARANDOR MANUAL,			
	COM AGULHA CORTANTE E,			
	ACO INOX, BISEL TRIFACETADO,			
	DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE			
	PROFUNDIDADE, PROTETOR			
	PLASTICO RIGIDO E COM			
	DISPOSITIVO DE SEGURANCA			
	EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA			
	MTE N° 485 DE 11/11/2005 E NR 32,			
	COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO			
	NUMERO DE LOTE NO CORPO			
	DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE			
	CONTER DATA DE VALIDADE,			
	PROCEDENCIA E REGISTRO NO			
	MINISTERIO DA SAUDE.			
15	HISTEROMETRO ESTERIL	PC	29	4,2800
	DESCARTAVEL, PARA EXAME GINECOLOGICO,			
	EXAME GINECOLOGICO, EM POLIESTIRENO, NA COR			
	BRANCA, POSSUI SEGMENTO			
	CENTIMETRADO DE APROXI-			
	MADAMENTE 15 CM, SENDO			
	A AGRADUACAO DE 4 A 15			
	CM. POSSUI ANEL CILINDRO			
	(STOPPER) QUE SE DESLOCA AO			
	LONGO DA HASTE CILINDRICA.			
	COMPRIMENTO TOTAL DE APRO-			
	XIMADAMENTE 25 CM.			
16	LENCOL DESCARTAVEL COM	UN	350	0,7000
	ELASTICO , PRODUTO EM TNT ,			
	DIMENSAO 90 CM X 200 CM - COR			

regulamento a Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 925//97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 360/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 94/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO	
			MENSAL	UNITÁRIO	

2	POTASSIO, CLORETO 19,1% (2,56 MEQ/ML) - AMPOLA PLASTICA 10 ML (1 64 44 0005 4).	AM	417	0,3800
3	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO (1.64.57.0009/4).	СР	750	0,0930
4	PERICIAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML (1 64 10 0013-6).	FR	1.333	19,6099
5	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMIDO PARA USO TOPICO.	СР	1.250	0,2200
6	PREDNISONA 5 MG (1 64 48 0007 9).	СР	54.167	0,0546
7	PREDNISONA 20 MG (1 64 48 0008 7).	СР	191.667	0,1299
8	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA.	DG	8.333	0,7200
10	POLIVITAMINICO COM SAIS MINERAIS CONTENDO NO MINIMO - ACIDO ASCORBICO ENTRE 20 E 600 MG, ACIDO NICOTINICO (NICOTINAMIDA NIACINA/B3 VIT. PP) ENTRE 5 E 50 MG, ACIDO PANTOTENICO (VIT.B5) ENTRE 5 E 12 MG, CIANOCOBALAMINA/B12 ENTRE 1 E 12 MCG, ERGOCALCIFEROL (VITAMINA D 1U.I: COLECALCIFEROL 0,025 MCG) ENTRE 200 E 800 U.I., PIRIDOXINA/B6 ENTRE 0,9 E 10 MG, RETINOL/VIT.A (1 U.I. BETACAROTENO: 0,3 MCG DE RETINOL) ENTRE 1000 E 10000 U.I., RIBOFLAVINA/B2 ENTRE 0,85 E 5 MG, VITAMINA/B1 ENTRE 0,8 E 25 MG, VITAMINA E TOCOFEROL (1 UI EQUIVALE A 1 MG) ENTRE 6 E 45 U.I., COBRE ENTRE 0,4 E 3,9 MG, ZINCO ENTRE 0,5 E 25 MG. EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS.	CP	350.000	0,0530
11	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO4,02MG/ML(EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) - SOLUCAO ORAL - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML.	FR	6.667	3,8900
12	PERMETRINA 5% (50 MG/ 100 ML) - LOCAO - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML.	FR	2.917	2,7945
13	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	СР	2.083	0,9284
14	PERMETRINA 1% (10 MG/ 100 ML) - LOCAO - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML.	FR	1.250	2,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SS/2024 - Ata de Registro de Preços 096/2024, para o fornecimento de testes laboratoriais - grupo I.

Fieço	Preços 090/2024, para o fornecimento de testes laboratoriais - grupo 1.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO				
1	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTIGENO DE COVID-19 COM DETECCAO QUALITATIVA DO VIRUS SARS-COV-2, USANDO SWAB DE NASOFARINGE PARA A COLETA DE AMOSTRAS NAO NECESSITANDO DE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SUA REALIZACAO. E REALIZADO EM DISPOSITIVOS CONTENDO UMA TIRA DE MEMBRANA, QUE E PRE-REVESTIDA COM ANTICORPO ANTISARS-COV-2. A SENSIBILIDADE DO TESTE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 91% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99%. MATERIAL DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL.	TS	12.000	2,72				

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO Nº 468/2024

DATA: 30/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA

REFLORA LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DO EMPREENDIMENTO PARTICULAR DENOMINADO CONDOMÍNIO

RESIDENCIAL LIKE JARDIM ORIENTE - REFLORA

VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 131.636,71

MODALIDADE: DOACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103237/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº 469/2024

DATA: 30/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTARY CLUB DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SUL

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - "PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO

DE NASCENTES"

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 95988/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 398/2024

DATA: 26/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VZO ENGENHARIA

LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA EXECUCAO DE OBRA DENOMINADA PRACA

VERAO NO BAIRRO JARDIM MORUMBI

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64892/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 411/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 58229/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 411/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E A EMPRESA SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15º DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS:

15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.92.1000047

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.92.1000047

15.10.4.4.90.51.14.422.0001.2.006.92.1000047

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 411/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30/09/2024.

GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias

Secretaria de Governanca



Secretaria de Apoio Jurídico

PORTARIA Nº 04/GP-DFAT/2024

DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO ATESTAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ANTES DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PADRONIZAR ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE MODO A SE GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DOS REGULAMENTOS, COM MAIOR RAPIDEZ E EFICIÊNCIA;

RESOLVE:

ART. 1º FICA ESTABELECIDA A OBRIGATORIEDADE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO ATESTAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ANTES DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ART. 2º O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO SERÁ RESPONSÁVEL POR ATESTAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS APÓS SUA VERIFICAÇÃO. A VALIDAÇÃO DA CONFORMIDADE OCORRERÁ MEDIANTE A APROVAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO OU DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE, COM BASE NO TERMO DE CONFORMIDADE ANEXADO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO. ESTE TERMO, CONFORME O MODELO ANEXO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA, DEVE SER PREENCHIDO PELO CHEFE DE CONTRATOS DA SECRETARIA INTERESSADA.

ART. 3° COMPLEMENTA O TERMO DE CONFORMIDADE. OS CHECK LISTS DO CONTROLE INTERNO PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA QUE SE DIVIDEM EM: ALTERAÇÃO CONTRATUAL (PODENDO SER UTILIZADO TAMBÉM PARA CONTRATOS NOVOS), DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE. O CHEFE DE CONTRATOS DA SECRETARIA INTERESSADA DEVERÁ IDENTIFICAR O CHECK LIST QUE CORRESPONDA AO SEU CASO, E PREENCHE-LO DEVIDAMENTE.

ART. 4º OS CONTRATOS QUE DERIVAM DIRETAMENTE DE LEIS, DECRETOS E INSTRUMENTOS SIMILARES, E QUE APRESENTAM ESTRUTURA IDÊNTICA TANTO NAS INSTRUÇÕES QUANTO NA MINUTA DO CONTRATO, PODERÃO SER DISPENSADOS DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO. NESSES CASOS, A ANÁLISE PODERÁ SER REALIZADA DE FORMA AMOSTRAL.

ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

DDEEEITO

PREFEITO									
TERMO DE CONFORMIDADE									
Encaminhamos para formalização a minuta de fls a, declarando outrossim, que os procedimentos documentados encontram-se de acordo cor									
VENCIMENTO DO CONTRATO:/ (formalizar até									
NOVA VIGÊNCIA PARA SCFAT:/									
SIOP:									
AUTORIZAÇÃO/RATIFICO para formalização: Fls									
JUSTIFICATIVA:									
AUDESP:									
MINUTA, ANEXO E TCN ENVIADOS: () ADMC-Web () E-MAIL									
DISPENSA DE TCN:									
DADOS PARA CONVOCAÇÃO:									
Contratada:									
CNPJ:									
Representante legal:									
Cargo:									
E-mail:									
Tel: ()									
CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ADITIVO:									
() Garantia. Vigência Valor									
() Garantia será apresentada no momento da assinatura do contrato/aditivo.									

) Garantia. Vigenola Valor
) Garantia será apresentada no momento da assinatura do contrato/aditivo
\ Outras Especificar:

REGULARIDADE FISCAL: Declaramos que as certidões de regularidade fiscal

Nome completo

foram conferidas e encontram-se válidas, conforme fls.

Chefe de Contratos / Equipe de Gestão Secretaria _

CHECK LIST - CONTROLE INTERNO							
TIPO	Alteração Contratual Dispensa de Licitação						
SECRETARIA	SELECIONAR						
NATUREZA DO ATO							
OBJETO							
Nº CONTRATO	XXX/2024	Nº PROCESSO	XXXX/2024				
	FOLHAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO				
1. Contrato							
2. Período inicial do contrato							
3. Ordem de Serviço							
4. Justificativa do aditamento /							
Vantajosidade							
5. Autorização prévia do Secretário							
6. Ofício da Divisão de Contratos							
7. Cotações							
7.1. Mapa Comparativo de Preços							
8. Ofício de Aceite da Contratada							
9. Contrato Social / Estatuto							
10. Documentos e Certidões:							
10.1. Certidão Negativa de Débitos Federal							
10.2. Certidão Negativa de Débitos							
Estadual							
 Certidão Negativa de Débitos 							
Mobiliária / Municipal							
10.4. Certidão Negativa de Débitos FGTS							
10.5. Certidão Negativa de Débitos							
Trabalhista							
10.6. Certidão Negativa de Falência e							
Concordata							
11. Consultas:							
11.1. Consulta ao Cadastro Nacional de							
Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS(www.portaldatransparencia.gov.br/ce							
is) e Cadastro Nacional de Empresas							
Punidas- CNEP							
11.2. Consulta à Lista consolidada de							
Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo							
Tribunal de Contas da União - TCU							
(https://portal.tcu.gov.br/carta-de-							
servicos/certidoes/lista-de-licitantes-							
11.3. Consulta à Lista de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação							
fornecida pelo Tribunal de Contas do							
Estado de São Paulo - TCE-SP							
(https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-							
relacao-apenados)							
12. Requisição de Compras							
12.1 Declaração de Compatibilidade (PPA,							
LDO, LOA)							
13. Houve alteração de dotação?							
14. Valores contratuais							

14.1. Valor inicial do contrato	R\$	1,00		
14.2. Acréscimos e supressões				
14.2.1. Valores acrescidos/suprimidos				
anteriormente				
a) Supressões anteriores			0%	
b) Acréscimos anteriores			0%	
,			4,-	
c) Valor total acrescido/suprimido anterior	R\$		0%	
14.2.2. Valores acrescidos/suprimidos				
atual				
a) Supressão atual	R\$		0%	
b) Acréscimo atual	R\$		0%	
	R\$		0%	
c) Valor total acrescido/suprimido atual	кş	-	0%	
44.3.3.1/				
14.2.3. Valores acrescidos/suprimidos total			201	
a) Supressão total acumulada	R\$	-	0%	
b) Acréscimo total acumulado	R\$	-	0%	
c) Valor total acrescido/suprimido				
acumulado	R\$	-	0%	
14.3. Serviço continuado (valor)				
14.3.1 Valores refentes a prorrogações				
anteriores	R\$	-		
14.3.2 Valores referentes à prorrogação				
atual	R\$	-		
14.4. Reajustes				
14.4.1. Valores referentes a reajustes				-
anteriores	R\$	-		
14.4.2. Valores referentes ao reajuste atual	R\$	-	0%	
14.4.3. Memória de cálculo				
14.5. Valor total do aditamento	R\$			
14.6. Novo valor global	R\$			
15. Prazo Inicial				
15.1. Prazo aditado anterior				
15.1. Prazo aditado anterior 15.2. Prazo do aditamento atual				
15.3. Novo prazo global				
16. Serviço continuado				
16.1. Previsão de prorrogação contratual				
no Edital ou contrato?				
16.2. Os termos aditivos de prorrogação já				
celebrados foram assinados quando ainda				
vigente o contrato, de tal modo que se				
pode afirmar que não houve solução de				
continuidade?				
16.3. Cláusula de renúncia expressa a				
reajustes?				
16.4. Haverá renovação ou atualização da				
garantia?				
ANÁLISE SAJ				
17. Parecer jurídico e aprovação				
	nº			
	nº			
	11-			
17.3. Ciência SAJ (acima de R\$				
3.500.000,00)				
18. Minuta preenchida				
19. Decisão Diretor				
20 4 1				
20. Autorização do Secretário				
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
21. Autorização de fornecimento				
21. Autorização de fornecimento 22. Nota de empenho				

	CHECK LIST - COM	NTROLE INTERNO			
TIPO	Alteração Contratual Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação				
SECRETARIA	0	SELECIONAR			
NATUREZA DO ATO		SEEEGIOTA			
NATUREZA DO ATO					
OBJETO					
Nº CONTRATO	XXX/2024	Nº PROCESSO	XXXX/2024		
Ī	FOLHAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO		
1. Solicitação de Demanda (SD)					
1.1. Indicação expressa do dispositivo legal aplicável					
1.2. Parecer Técnico, se aplicável					
2. Plano Básico de Fiscalização					
3. ETP (SELECIONAR)					
4. Justificativa da Vantajosidade					
5. Autorização prévia do Secretário					
6. Ofício da Divisão de Contratos					
7. Ofício de Aceite da Contratada	i				
8. Cotações					
8.1. Mapa Comparativo de Preços					
9. Termo de Referência (TR)					
10. Contrato Social / Estatuto					
11. Documentos e Certidões:					
11.1. Certidão Negativa de Débitos Federal					
11.1. Certidão Negativa de Débitos rederai					
Estadual					
11.3. Certidão Negativa de Débitos					
Mobiliária / Municipal					
11.4. Certidão Negativa de Débitos FGTS					
11.5. Certidão Negativa de Débitos					
Trabalhista					
11.6. Certidão Negativa de Falência e					
Concordata					
12. Consultas:					
12.1 Consulta ao Cadastro Nacional de			<u>-</u>		
Empresas Inidôneas e Suspensas -					
CEIS(www.portaldatransparencia.gov.br/ce					
is) e Cadastro Nacional de Empresas					
Punidas- CNEP					
12.2. Consulta à Lista consolidada de					
Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo					
Tribunal de Contas da União - TCU					
(https://portal.tcu.gov.br/carta-de-					
servicos/certidoes/lista-de-licitantes-					
inidoneos) 12.3. Consulta à Lista de Apenados de					
Impedimentos de Contrato/Licitação					
fornecida pelo Tribunal de Contas do					
Estado de São Paulo - TCE-SP					
(https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-					
relacao-apenados)					

13. Declarações obrigatórias assinadas		
pela contratada, sob as penas da Lei,		
declarando que:		
13.1. Não se encontra impedida de		
contratar sob nenhuma das hipóteses		
previstas no art.14 da Lei Federal 14.133,		
de 2021		
13.2. Prova do enquadramento na	İ	
condição de microempresa e empresa de		
pequeno porte, nos termos da Lei		
Complementar nº 123, de 14 de dezembro		
de 2006, quando couber;		
13.3. Cumpre as exigências de reserva de		
cargos para pessoa com deficiência e para		
reabilitado da Previdência Social, previstas		
em lei e em outras normas específicas;		
13.4. Cumpre o disposto no inciso VI, do		
artigo 68 da Lei Federal n. 14.133, de 2021		
(proibição de trabalho noturno, perigoso		
ou insalubre a menores de dezoito e de		
qualquer trabalho a menores de dezesseis		
anos, salvo na condição de aprendiz);		
13.5. Cumpre com o disposto no inc. XXXIII		
do art. 7º da Constituição Federal, bem		
como comunicará ao Município qualquer		
fato ou evento superveniente que venha		
alterar a atual situação;		
13.6. Tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições locais para o	İ	
cumprimento das obrigações contratadas.		
14. Dispensas:		
14.1. Dispensa Emergencial (Art. 75, VIII, da		
Lei 14133/21) 14.1.1. Caracterização/comprovação da		
situação emergencial? (Documentos,		
laudos, determinações judiciais,		
comprovação do fato que ocasionou a		
situação emergencial)		
14.1.2. Houve justificativa do preço com		
base no regulamento pertinente? (Art. 72, II		
e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21)		
14.2. Dispensa por Licitação Deserta (Art.		
75, III, da Lei 14133/21)		
14.2.1. Comprovação da ausência de		
interessados em licitação anterior		
and the second second		
14.2.2. Comprovação de que a repetição		
da licitação anterior causaria prejuízo para		
a Administração	ĺ	

14.2.3. Houve justificativa do preço com			
base no regulamento pertinente? (Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21)			
14.3. Dispensa para contratação de Pessoa Jurídica de Direito Público para serviço específico (Art. 75, IX, da Lei 14133/21)			
14.3.1. Trata-se a futura contratada de pessoa jurídica de direito público interno			
14.3.2. Demonstrar que a futura contratada foi criada com finalidade específica para produção dos bens ou serviços que pretende-se contratar			
14.3.3. Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? (Art. 72, II e VII, e art. 23, §§19, 2° e 3° da Lei 14133/21)			
14.4. Dispensa para contratação de instituição voltada à pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional, recuperação social do preso (Art. 75, XV, da Lei 14133/21)			
14.4.1 A instituição brasileira a ser contratada está incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional? Ou está voltada à recuperação social do preso?			
14.4.2. A instituição a ser contratada detém inquestionável reputação ético-profissional e não possui fins lucrativos?			
14.4.3. Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? (Art. 72, Il e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21)			
15. Requisição de Compras	ĺ		
15.1. Declaração de Compatibilidade (PPA, LDO, LOA)			
16. Valor do contrato	R\$		
17. Prazo do contrato			
18. Trata-se de serviço continuado?			
ANÁLISE SAJ			
19. Parecer jurídico e aprovação			
19.1. Parecer referencial	nº		
19.2. Parecer normativo	nº		
19.3. Ciência SAJ (acima de R\$ 3.500.000,00)			
20. Minuta preenchida			
21. Decisão Diretor			
22. Ratifico do Secretário	İ	i İ	
23. Autorização de fornecimento	i	İ	

12.3. Consulta à Lista de Apenados de			
Impedimentos de Contrato/Licitação			
fornecida pelo Tribunal de Contas do			
Estado de São Paulo - TCE-SP que tem por			
objetivo informar a existência ou a			
inexistência de registros de penalidades			
nos sistemas da corte de contas para o			
CPF/CNPJ informado.			
13. Declarações obrigatórias assinadas			
pela contratada, sob as penas da Lei,			
declarando que:			
13.1. Não se encontra impedida de			
contratar sob nenhuma das hipóteses			
previstas no art.14 da Lei Federal 14.133,			
de 2021			
13.2. Prova do enquadramento na			
condição de microempresa e empresa de			
pequeno porte, nos termos da Lei			
Complementar nº 123, de 14 de dezembro			
de 2006, quando couber;			
de 2006, quando couber,			
13.3. Cumpre as exigências de reserva de			
cargos para pessoa com deficiência e para			
reabilitado da Previdência Social, previstas			
em lei e em outras normas específicas;			
13.4. Cumpre o disposto no inciso VI, do			
artigo 68 da Lei Federal n. 14.133, de 2021			
(proibição de trabalho noturno, perigoso			
ou insalubre a menores de dezoito e de			
qualquer trabalho a menores de dezesseis			
anos, salvo na condição de aprendiz);			
13.5. Cumpre com o disposto no inc. XXXIII			
do art. 7º da Constituição Federal, bem			
como comunicará ao Município qualquer			
fato ou evento superveniente que venha			
alterar a atual situação;			
13.6. Tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições locais para o			
cumprimento das obrigações contratadas.			
14. Inexigibilidade:			
14.1. Tratando-se de contratação de			
fornecedor exclusivo com base no art. 74,			
I, da Lei 14133/21, consta documento			
idôneo capaz de comprovar a			
exclusividade? (Art. 74, §19, da Lei 14133/21)		-	
14.1.1. Tratando-se de contratação de			
fornecedor exclusivo com base no art. 74,			
I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação			
de preferência por marca específica? (Art.			
74, §19, da Lei 14133/21)	1	l	
, -, 34-, 00 CCI 14133/41/	l	I .	

	CHECK LIST - CON	TROLE INTERNO	
TIPO SECRETARIA	O Alteração Contratual O Dispensa de Licitação Inexigibilidade SELECIONAR		
NATUREZA DO ATO			
ОВЈЕТО			
Nº CONTRATO	XXX/2024	Nº PROCESSO	XXXX/2024
	FOLHAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Solicitação de Demanda (SD)	TOLIAS	VENCIMENTO	ODJERVAÇÃO
1.1. Indicação expressa do dispositivo legal			
aplicável			
1.2. Parecer Técnico, se aplicável			
2. Plano Básico de Fiscalização			
3. ETP (SELECIONAR)			
4. Justificativa da Vantajosidade	İ		
5. Autorização prévia do Secretário	i	i	
6. Ofício da Divisão de Contratos	i		
7. Ofício de Aceite da Contratada	i i		
8. Cotações			
8.1. Mapa Comparativo de Preços			
9. Termo de Referência (TR)			
10. Contrato Social / Estatuto			
11. Documentos e Certidões:			
11.1. Certidão Negativa de Débitos Federal			
11.2. Certidão Negativa de Débitos			
Estadual			
11.3. Certidão Negativa de Débitos			
Mobiliária / Municipal			
11.4. Certidão Negativa de Débitos FGTS			
11.5. Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhista			
11.6. Certidão Negativa de Falência e			
Concordata			
12. Consultas			
12.1. Consulta ao Cadastro Nacional de			
Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS,			
mantido pela Controladoria-Geral da União			
(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas-			
CNEP (art. 91, § 4º, da Lei Federal n.			
14.133, de 2021)			
·			
12.2. Consulta à Lista consolidada de			
Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo			
Tribunal de Contas da União - TCU			

14.2. Tratando-se de contratação de		
profissional do setor artístico por meio de		
empresário exclusivo com base no art. 74,		
II, da Lei 14133/21, consta documento		
idôneo que comprove a exclusividade		
permanente e contínua da representação,		
no País ou em Estado específico, sem		
limitação a evento ou local específico? (Art.		
74, §2º, da Lei 14133/21)		
14.3. Tratando-se de serviço técnico		
especializado com base no art. 74, III, da		
Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e		
divulgação, consta cláusula vedando a		
subcontratação de empresas ou a atuação		
de profissionais distintos daqueles que		
tenham justificado a inexigibilidade? (Art.		
74, §3º, da Lei 14133/21)		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
14.4. Houve justificativa do preço com		
base no regulamento pertinente? (Art. 72, II		
e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21)		
15. Requisição de Compras		
15.1. Declaração de Compatibilidade (PPA,		
LDO, LOA)		
16. Valor do contrato	R\$	
17. Prazo do Contrato		
18. Trata-se de serviço continuado?		
18. Trata-se de serviço continuado? ANÁLISE SAJ		
,		
ANÁLISE SAJ	u _ō	
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação	us us	
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Ciência SAJ (acima de R\$		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Ciência SAJ (acima de R\$ 3.500.000,00) 20. Minuta preenchida		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Clência SAJ (acima de R\$ 3.500.000,00)		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Ciência SAJ (acima de R\$ 3.500.000,00) 20. Minuta preenchida		
ANÁLISE SAI 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. (clência SAI (acima de RS 3.500.000,00) 20. Minuta preenchida 21. Decisão Diretor		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Ciência SAJ (acima de RS 3.500.000,00) 20. Minuta preenchida 21. Decisão Diretor 22. Ratifico do Secretário		
ANÁLISE SAJ 19. Parecer jurídico e aprovação 19.1. Parecer referencial 19.2. Parecer normativo 19.3. Ciencia SAJ (acima de RS 3.500.000,00) 20. Minuta preenchida 21. Decisão Diretor 22. Ratifico do Secretário 23. Autorização de fornecimento		

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 027/SGAF-CTI/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 647 de 24 de setembro de 2021, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5°, §§ 1° e 2° da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de agosto de 2024 ficou estipulado em -0,14% (catorze centésimos por cento negativos). R E S O L V E:

Art. 1°. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em -0,14% (catorze centésimos por cento negativos), para vigorar durante o mês de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 24 de setembro de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Outros

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Resolução Nº 97954/2024

A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV - PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal de Juventude - COMJUV de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.112, de 14 de abril de 2014, em reunião ordinária do dia 06 de Agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar as datas dispostos no Edital nº 001/2024 - Capítulo VII - Do Calendário:

- a) De 16/09/24 a 15/11/24 Período de inscrição via link Google Forms (https://forms.gle/f7c9WRicouCNs7u2A);
- b) 18/11/24 Homologação das candidaturas e publicação dos habilitados no Diário do Município e no Centro da Juventude;
- c) 21/11/2024 Divulgação da eleição com data, horário e local;
- d) 20/12/24 Eleição com início às 10h00 e término às 17h00.
 Apuração logo após o encerramento da eleição;
- e) 23/12/24 Divulgação da lista dos candidatos eleitos no Centro da Juventude e publicação no Diário do Município;
- f) 14/01/25 Data prevista para posse dos novos membros.

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Comissão Eleitoral

São José dos Campos, 30 de setembro de 2024

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Resolução nº19, de setembro de 2024.

Dispõe sobre o resultado de Processos e Pedidos de Inscrição e Renovação de Entidades no cmdpi/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 12 de setembro de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº .914/2005; Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções; Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; RESOLVE

Art. 1º-Deferir a inscrição das entidade abaixo relacionada: -Recanto HB Residencial Sênior, logradouro Rua Pascoal Moreira, 32 - Jardim Nova América São José dos Campos SP - CNPJ- 41.007.538/0002-96. Certificado n°016/2024.

Art. 2º- Deferir a inscrições das entidades abaixo relacionadas:

-Recanto HB Residencial Sênior, logradouro Rua Comendador Remo Cesaroni, 276 Vila Ema - CNPJ; 41.007.538/0001-05. Certificado nº 017/2024.

-Manja &Toro Lar Diamante Ltda, logradouro Rua Coronel José Monteiro,788- Centro São José dos Campos SP - CNPJ 43.759.719/0002-02. Certificado nº018/2024.

-Dellamore Lar de Idosos Ltda, logradouro Avenida Lívio, 213 Jardim Uirá CNPJ 36.401.338/0001-00. Certificado nº019/2024.

At. 3º-Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Resolução nº 20, de setembro de 2024.

Dispõe sobre os resultados os de Processos de Inscrição de Entidades no CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 03 de maio de 2022; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos de a Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;

Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Considerando o artigo 18 do Regimento Interno do CMDPI;

RESOLVE

Art. 1º- Indeferir a inscrição da entidade filantrópica abaixo relacionada:CASA DE REPOUSO AMOR ETERNO CNPJ: 24.464.681/0001-07, Rua: Tucuman , 36 - Jardim América - São José dos Campos-SP.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa